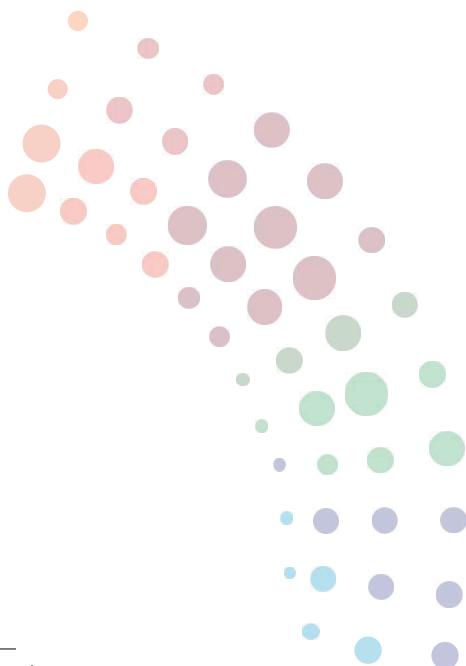


GUIA DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS PARA MUNICÍPIOS



ACELERANDO O DESENVOLVIMENTO

JACAREACANGA PARANAÍTA ALTA FLORESTA

USINA HIDRELÉTRICA
TELES PIRES

Eletrobras

BNDES

PN
HID



GUIA DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS PARA MUNICÍPIOS¹

COM BASE EM LITERATURA E METODOLOGIA
INTERNACIONALIZADA ATUALIZADA E ADAPTADA À
EXPERIÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRÊS
MUNICÍPIOS

CONSULTOR NACIONAL IC – PNUD
RC UNDP-BRA-7967/2025
PROJETO BRA

Consultoria de coordenação dos processos de elaboração e capacitação para os Relatórios Locais Voluntários em Alta Floresta (MT), Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA)

FICHA TÉCNICA

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Área de Desenvolvimento Social e Gestão Pública
Departamento de Inclusão Produtiva e Educação - DIPRO

Juliana Jonas Cypriano
Gerente

Georgia Aschar Romeiro
Economista

Eletrobras - Usina Hidrelétrica Teles Pires
Gerência de Meio Ambiente e Fundiária

Arthur Teixeira Loiola
Gerente de Meio Ambiente

Luciana Regina Egewarth
Analista Ambiental

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Claudio Providas
Representante Residente

Elisa Calcaterra
Representante Residente Adjunta

Maristela Baioni
Representante Residente Assistente

Ieva Lazareviciute
Assessora em Cooperação Descentralizada, Desenvolvimento Territorial e Agenda 2030

Luciano Milhomem
Analista de Comunicação

Kassy Fernandes
Coordenadora do Escritório de Projetos do PNUD no Pará

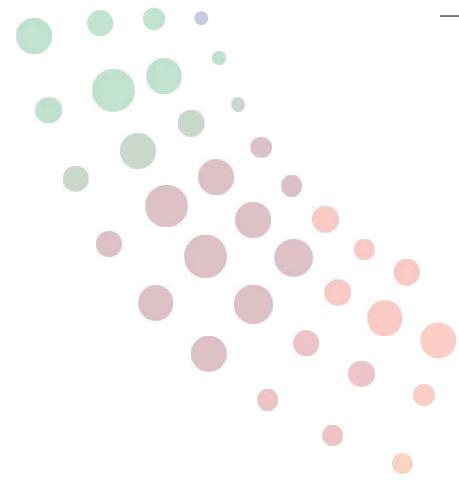
Yldson Serrão
Assistente de projetos do Escritório de Projetos do PNUD no Pará

Thalita Holanda
Assistente de projetos do Escritório de Projetos do PNUD no Piauí

Luciana Bruno
Analista de Comunicação

Rodrigo Correa Ramiro, Rodrigo Führ, Thiago Gehre Galvão e Yara Marangoni Martinelli
Consultores

¹Documento elaborado no âmbito do Projeto “Acelerando o Desenvolvimento” BRA/20/005, Consultoria Nacional IC - PNUD. Autoria de Rodrigo Correa Ramiro, Rodrigo Führ, Thiago Gehre Galvão e Yara Marangoni Martinelli. Não divulgar sem autorização prévia explícita do Escritório PNUD Brasil.



Apresentação

O presente produto tem como objetivo apresentar o “Guia de Elaboração de Relatórios Locais Voluntários (RLV) para Municípios Brasileiros”, desenvolvido no âmbito da consultoria contratada pelo Projeto BRA/UNDP-BRA-7967/2025 – PNUD Brasil, no escopo da atividade “Consultoria de coordenação dos processos de elaboração e capacitação para os Relatórios Locais Voluntários em Alta Floresta (MT), Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA)”.

O guia foi elaborado com base em referências metodológicas internacionalmente reconhecidas, amplamente utilizadas na preparação de Relatórios Locais Voluntários (RLV), Relatórios Subnacionais Voluntários (RSV) e Relatórios Nacionais Voluntários (RNV) para o acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, visa oferecer um instrumento prático, orientativo e adaptável para apoiar administrações municipais, equipes técnicas e demais atores locais na estruturação de seus próprios RLV.

A elaboração dos Relatórios Locais Voluntários representa não apenas um exercício de monitoramento e prestação de contas sobre a implementação da Agenda 2030 em nível local, mas também um processo de fortalecimento institucional, planejamento estratégico e mobilização social em prol do desenvolvimento sustentável. Este Guia parte dessas premissas e, com base em experiências nacionais e internacionais, apresenta uma proposta metodológica adaptada à realidade local, com atenção especial ao contexto da região amazônica.

Após esta introdução, o documento assume o formato de guia prático, organizado em etapas, recomendações e orientações operacionais, com o intuito de facilitar sua utilização por municípios de diferentes perfis e capacidades. A versão final será diagramada pela equipe do PNUD Brasil, de forma a garantir sua adequada apresentação e ampla disseminação.

SUMÁRIO

Apresentação	3
1 Introdução	6
2 Contexto: A realização do Relatório Local Voluntário	8
3 Experiências subnacionais brasileiras	11
4 Principais etapas da construção dos RLV	15
I. Planejamento e institucionalização:	21
II. Coleta de Insumos e Dados	22
III. Elaboração do Relatório	22
IV. Acompanhamento e Monitoramento	24
Referências	25
ANEXO I	29
Proposta de modelo base de Relatório Local Voluntário para Municípios Brasileiros	

Introdução

O Guia de Elaboração de Relatórios Locais Voluntários (RLV) para Municípios Brasileiros (“Guia”) foi elaborado com base em referências metodológicas internacionalmente reconhecidas, amplamente utilizadas na preparação de Relatórios Locais Voluntários (RLV), Relatórios Subnacionais Voluntários (RSV) e Relatórios Nacionais Voluntários (RNV) para o acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Destacam-se, entre essas referências, os relatórios anuais da Força Tarefa Global de Governos Locais e Regionais: Rumo à Localização dos ODS², coordenados pela organização internacional Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU³), bem como os guias de localização dos ODS elaborados por agências especializadas das Nações Unidas, como a Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP⁴, 2020), o Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais (UNDESA⁵, 2020), a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (UNECA, 2022) e a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE⁷, 2021).

Dessa forma, sua construção incorpora boas práticas internacionais atualizadas e a adaptação dessas metodologias à realidade brasileira, considerando, em especial, a experiência prática acumulada no processo de capacitação e de apoio técnico aos municípios de Alta Floresta (MT), Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), além dos RLVs, RSVs e RNVs publicados por entes federados brasileiros.

O Guia visa oferecer um instrumento prático, orientativo e adaptável para apoiar administrações municipais, equipes técnicas e demais atores locais na estruturação de seus próprios RLV. A elaboração dos RLV representa não apenas um exercício de monitoramento e reporte sobre a Agenda 2030 em nível local, mas também um processo de fortalecimento institucional, planejamento estratégico e mobilização social em prol do desenvolvimento sustentável.

O texto está estruturado em três partes principais: a primeira apresenta o contexto de surgimento dos Relatórios Locais Voluntários (RLV) e as principais boas práticas internacionais; a segunda aborda as experiências brasileiras no tema; e a terceira propõe um modelo de RLV flexível e adaptável, baseado na experiência dos municípios de Alta Floresta (MT), Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), no âmbito do projeto “Acelerando o Desenvolvimento”, desenvolvido pela Eletrobras, por meio da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, em parceria com o PNUD Brasil. Ao final, são apresentadas as referências utilizadas e uma proposta de modelo-base de RLV, inspirada tanto nas experiências dos municípios brasileiros quanto na estrutura do Relatório Nacional Voluntário.

2 Global Taskforce of Local and Regional Governments – Towards the Localization of the SDGs.

3 United Cities and Local Governments (UCLG).

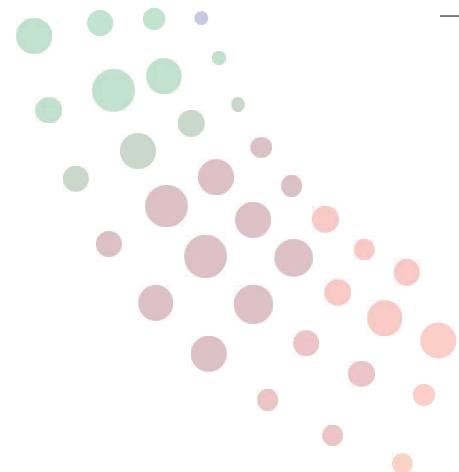
4 United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific (2020).

5 United Nations Department of Economic and Social Affairs (2020).

6 United Nations Economic Commission for Africa (2022).

7 United Nations Economic Commission for Europe (2021).

Contexto



Um dos principais resultados da Cúpula dos ODS de 2019 foi a chamada Declaração sobre Relatórios Locais Voluntários, em que, liderados pela prefeitura de Nova Iorque, diversas redes e mais de 300 governos subnacionais, se comprometeram em:

- (i) alinhar suas políticas aos ODS,
- (ii) promover a participação de atores diversos na governança dos ODS, e
- (iii) submeter Relatórios Locais Voluntários ao Fórum Político de Alto Nível.

Este movimento ficou conhecido na literatura sobre localização dos ODS como “virada subnacional” (Fox; Macleod, 2021).

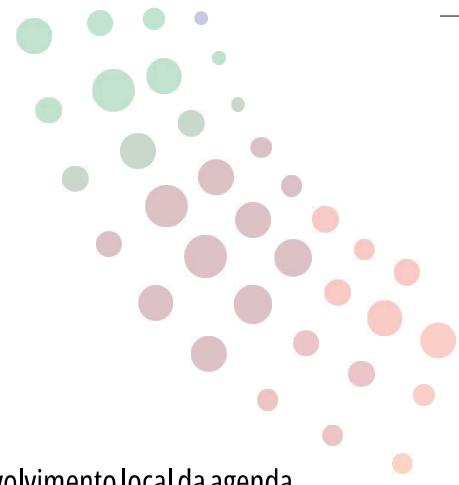
A territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável inclui o fortalecimento das capacidades institucionais dos municípios por meio de instrumentos de planejamento e gestão. Isso pode envolver o mapeamento e o alinhamento de políticas públicas, a integração institucional, a coerência entre políticas e o monitoramento baseado em dados. Além disso, destaca-se a importância de integrar as metas aos planos e políticas locais, adequando os meios de implementação e promovendo um planejamento de longo prazo que vá além dos ciclos eleitorais e do enfrentamento de problemas imediatos. Outro aspecto essencial é a capacitação de gestores públicos, que permite a apropriação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como estabelecimento de metas locais específicas.

Um exemplo desses tipos de benefícios pode ser encontrado em um dos primeiros RLVs publicados na Amazônia brasileira, realizado pela Prefeitura de Abaetetuba/PA, um município de médio porte da região metropolitana de Belém/PA. Quando entrevistada sobre o processo de planejamento municipal de Abaetetuba orientado pelo ODS, a Prefeita Francinetti Carvalho (gestões 2020-2024, 2025-2028), informou que os ODS garantiram um espaço para que a gestão municipal possuísse um horizonte de longo prazo, não se atendo a “apagar os incêndios do dia-a-dia”.

A territorialização também requer a criação de espaços para a mobilização social, com base nos princípios de “não deixar ninguém para trás” e “todos a bordo”. Nesse contexto, as parcerias e a comunicação com diferentes atores, utilizando uma “linguagem comum”, são fundamentais para promover o município e suas ações. Além disso, é essencial garantir o acesso a fontes de financiamento, valorizar boas práticas e fortalecer a visibilidade internacional das iniciativas locais. Esses elementos contribuem para uma gestão mais eficiente e inclusiva, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos e promover o desenvolvimento sustentável.

A realização de um RLV é uma ação autônoma, partindo do engajamento voluntário e espontâneo de um município para com a Agenda 2030 e os ODS. Em parte, o RLV é uma ação de reporte sobre as agendas globais de

⁸ Voluntary Local Reviews Declaration, no original. Para maiores detalhes, ver <https://unhabitat.org/leading-locally-the-origins-and-impact-of-the-voluntary-local-review>



sustentabilidade, informando para o governo nacional e para as negociações globais o desenvolvimento local da agenda de sustentabilidade. RLVs representam um passo importante para o município e sua macrorregião, e também possuem impactos diretos nos níveis nacionais e internacionais, através de processos em que participam as associações municipais, as redes de cidades e as agências das Nações Unidas, especialmente através do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas e das Cúpulas dos ODS - plataformas internacionais de acompanhamento sobre o desenvolvimento sustentável, sob os auspícios das Nações Unidas.

Um RLV não tem um formato único, ou um modelo proposto previamente pelas Nações Unidas. Os cerca de 280 RLVs publicados entre 2018 e 2025 são distintos entre si em questão de sua estrutura, especialmente pela sua adaptação ao contexto local de cada município. Parte das potências e benefícios de um RLV é precisamente a possibilidade de construção de um modelo local para reporte, partindo do território, seus dados e seus conhecimentos. Dentre outros fatores, a produção de RLVs a partir de realidades locais permite que os municípios construam a ferramenta e a narrativa que apresente seus avanços e desafios encontrados ao territorializar os ODS, apontando também as interseções entre sua realidade local e as negociações internacionais sobre a Agenda 2030 realizadas por Estados-membro das Nações Unidas.

Portanto, cabe destacar que esse Guia, baseado nas diretrizes de organizações internacionais e intergovernamentais, além dos RNV elaborados pelo Governo Brasileiro (2017; 2024) e RSV elaborado pela Associação Brasileira de Municípios (2024), tampouco oferecerá uma estrutura rígida para a elaboração de relatórios locais. Cada município brasileiro tem a oportunidade de construir seu RLV a partir da sua realidade local, sem o compromisso de "cumprir" com uma expectativa ou parâmetro internacional que não caiba em seu contexto. Uma das dimensões mais importantes de um RLV é justamente o engajamento sincero das vozes, realidades, demandas, potências e desafios locais. Quanto mais atores e atrizes locais estão envolvidos, mais efetivo e transparente será o relatório, e maior será sua potência de apresentar as coerências e incoerências da Agenda 2030 com a realidade local, dialogando com as prioridades identificadas pelo território entre as metas apresentadas globalmente e narrando os principais desafios enfrentados pelo município em relação ao desenvolvimento sustentável.

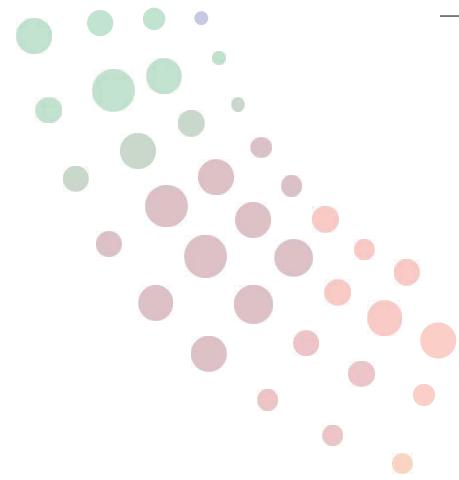
O engajamento de agentes locais envolve servidores e servidoras de dentro da prefeitura e a população em seus diversos setores, inclusive o setor produtivo e empresarial, a academia e a sociedade civil em sua diversidade, além de instituições do legislativo, judiciário, tribunais de contas e ministério público. O papel de mobilizar e engajar a população antecede a realização de um relatório, tendo em vista que a participação, para sensibilizar e coletar as percepções locais, e a sistematização dos dados coletados são o primeiro passo para pensar o reporte sobre a Agenda 2030.

Assim, a realização de um RLV se propõe a um papel duplo, ou uma dupla conquista municipal: para dentro da cidade e para fora. Os objetivos e resultados endógenos, ou para dentro, são justamente o engajamento e capacitação de atores e atrizes locais. Através do processo de sensibilização para coleta de contribuições, a população acaba sendo engajada e capacitada de forma mais efetiva sobre os ODS, o que gera mobilização para a implementação da Agenda, fortalecendo a governança e a liderança da gestão municipal. Além disso, a realização de um relatório permite a produção de dados extremamente relevantes para a gestão municipal, facilitando a construção de políticas públicas adequadas, o acompanhamento de indicadores, o fortalecimento da gestão e planejamento para o governo do município.



Os objetivos e resultados exógenos, ou para fora, envolvem o reconhecimento da transparência e legitimidade institucional da gestão municipal, além da conquista de visibilidade e protagonismo internacional, o que permite articulação com outras cidades do mundo para trocas de experiências, boas práticas e modelos, além de facilitar o acesso ao financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável em nível nacional e internacional. As cidades são cada vez mais reconhecidas e inseridas em espaços de protagonismo para a implementação Agenda 2030, com o papel do nível local ganhando cada vez mais espaço nos debates sobre sustentabilidade em nível nacional e internacional. Por essa razão, e tendo em vista o protagonismo brasileiro no cenário internacional nos anos de 2023 e 2024, a realização de um RLV neste momento político é uma conquista com grande potencial para a articulação internacional, especialmente de cidades amazônicas.

Experiências subnacionais brasileiras



A experiência do Brasil com os Relatórios Locais Voluntários (RLV) teve início antes mesmo da chamada “virada subnacional”, em 2019. O município de Barcarena (PA) foi pioneiro na elaboração de um RLV. Em 2017, dando continuidade ao seu engajamento prévio com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o município adotou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para a gestão pública, tanto em nível estratégico — como no alinhamento ao Plano Plurianual (PPA) municipal — quanto operacional e administrativo — como na adoção dos símbolos dos ODS em documentos locais, a exemplo das fichas de presença nas escolas.

Entre 2017 e 2024, mais de duas dezenas de RLV foram elaborados por entes subnacionais brasileiros, incluindo governos estaduais e municipais, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Imagem 1 - RLVs apresentados por entes subnacionais brasileiros (2017-2024)

Experiências subnacionais



RLVs produzidos no Brasil

(2017-2024)

- Barcarena/PA (2017)
- Santana de Parnaíba/SP (2019)
- Belo Horizonte/MG (2020)
- Estado de São Paulo (2020)
- Niterói/RJ (2020)
- São Paulo/SP (2020)
- Estado do Pará (2021)
- Estado de São Paulo (2022)
- Estado do Pará (2022)
- Barueri/SP (2023)
- Bauru/SP (2023)
- Estado do Pará (2023)
- Francisco Morato/SP (2023)
- São Paulo/SP (2023)
- Salvador/BA (2024)

Fonte: elaboração própria. Os RLVs estão disponíveis em
<https://sdgs.un.org/topics/voluntary-local-reviews>



No Brasil, o processo de utilização dos ODS na esfera local recebeu a denominação de “territorialização”, diferentemente da nomenclatura global de “localização”. A territorialização é uma etapa central para adaptar os ODS às realidades locais; o processo de territorialização reconhece as especificidades socioeconômicas e culturais de cada município, permitindo a definição de prioridades alinhadas às necessidades locais de todos os entes do território. Diferentemente do conceito de localização, a territorialização no Brasil enfatiza a abordagem multiescalar, integrando aspectos municipais, estaduais e regionais (Fuhr, 2024).

Os Relatórios Locais Voluntários já produzidos no Brasil demonstram:

(i) a diversidade das experiências brasileiras, que abrangem municípios de vários portes e regionalmente diversos;

(ii) o alinhamento em torno de uma linguagem comum entre os RLVs, com princípios de integração e indivisibilidade, de participação social e de “não deixar ninguém para trás”, presentes nos discursos locais;

(iii) o papel dos ODS no fomento ao estabelecimento de parcerias entre atores estatais, não estatais, internacionais, nacionais e locais;

(iv) a existência de memória institucional e um processo de aprendizagem na relação com as agendas internacionais;

(v) os efeitos, ainda incipientes, na integração institucional e promoção de coerência entre políticas, principalmente por meio de espaços de governança que incluem a participação da sociedade civil e ações de monitoramento e avaliação dos ODS (Galvão; Ramiro, 2023).

Destaca-se, ainda no caso brasileiro, o papel fundamental das associações de governos subnacionais, como a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), além dos Consórcios Estaduais, as redes estaduais e microrregionais. Essas organizações desempenham um papel central na promoção de capacitações para governos locais, na realização de campanhas de sensibilização, no alinhamento dos ODS aos instrumentos de planejamento, no compartilhamento de metodologias e boas práticas, além de atuarem no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação. Nesse último aspecto, destaca-se também a construção, liderada pelo Programa Cidades Sustentáveis, do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)⁹.

De maneira geral, as capacitações para a gestão municipal com base nos ODS abordam a integração desses objetivos nos principais instrumentos de planejamento municipais brasileiros, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os municípios brasileiros que institucionalizaram os ODS nesses instrumentos reportaram maior eficiência no planejamento e execução de políticas públicas (Fuhr, 2024). Dessa maneira, transformar os ODS em ferramentas práticas de gestão municipal fortalece as capacidades locais para monitorar indicadores e planejar ações de longo prazo. Essa abordagem também alinha os municípios brasileiros às boas práticas globais (VLR Handbook, 2024).

Capacitar os municípios brasileiros a utilizarem seus RLVs como instrumentos de articulação e atração de parcerias internacionais é uma dimensão essencial da instrumentalização da Agenda 2030 para a gestão municipal e para impulsionar a implementação dos ODS. Os RLVs oferecem uma plataforma para que municípios compartilhem boas práticas e demonstrem seus compromissos com a sustentabilidade (UN-Habitat, 2024).

⁹ Para mais informações sobre o IDSC-BR ver <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Cursos, guias e boas práticas

Como destacado, as entidades municipalistas e outras instituições como o PNUD Brasil e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) possuem cursos, guias e exemplos de boas práticas relacionadas à territorialização dos ODS. Em seguida, estão algumas dessas iniciativas:

PNUD

Integrando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁰;

ABM

Primeiro Relatório Subnacional Voluntário do Brasil (2015-2024)¹¹;

CNM

Publicações e Curso Localização dos ODS¹²;

Cidades Sustentáveis

Boas Práticas¹³;

RAPS

Boas Práticas¹⁴;

ENAP

Boas práticas¹⁵.

Para facilitar o processo de construção de um RLV, massem o objetivo de engessar ou limitar sua realização, serão apresentados abaixo as principais etapas da elaboração de um RLV, que pode ser transformado e adaptado tendo em vista as necessidades e prioridades locais.

10 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/189367-pnud-disponibiliza-gratuitamente-curso-online-sobre-agenda-2030>

11 Disponível em: <https://abm.org.br/relatorio-ods/>

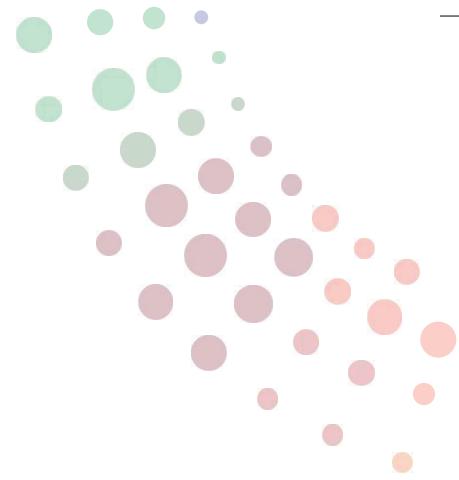
12 Disponível em: <https://ods.cnm.org.br/ods-na-pratica#publicacoesOds>; <https://www.youtube.com/watch?v=uMjGqlZkWik>

13 Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas>; https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_de_Boas_Praticas_em_Politicas_Publicas.pdf

14 Disponível em: <https://www.raps.org.br/boas-praticas-raps/>

15 Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/collections/show/31>

Principais etapas da construção dos RLV



O conteúdo de um Relatório Local Voluntário deve ser pensado a partir do território, e não precisa seguir uma regra imposta a partir de um parâmetro externo. Destacamos aqui três dimensões importantes que podem ser destacadas no processo:

É essencial

apresentar os motivos que impulsionam o alinhamento do planejamento municipal aos objetivos, metas e indicadores da Agenda 2030, apresentando de onde surgiu essa vontade e engajamento.

É crucial

apresentar quem está envolvido nesse processo e como ele aconteceu, desde o primeiro passo até o último. Dessa forma, também é possível reconhecer a participação de cada servidor, servidora e cidadão que contribui para o processo.

É interessante

refletir em conjunto como isso influencia e pode influenciar a tomada de decisão municipal sobre temas ligados à Agenda 2030. Isso permite apresentar como as boas práticas estão sendo mobilizadas, seus sucessos e desafios. Reportar lacunas e desafios não representa uma falha da gestão municipal ou um erro; pelo contrário, apresentar desafios e insucessos é uma estratégia relevante para adquirir as condições necessárias para implementar a Agenda 2030. Fontes de financiamento e capacitação podem se mobilizar e engajar para garantir as condições necessárias para que o município avance nos objetivos, metas e indicadores que enfrentam gargalos para sua implementação.

Há cinco características essenciais para que o RLV seja útil para a gestão pública municipal:

- I. Legitimidade política: o RLV deve ser liderado e aprovado pela prefeitura para assegurar que seja inserido no “centro de governo”, de preferência envolvendo, além do executivo municipal, os poderes judiciário e legislativo, Ministério Público e Tribunais de Conta.

Desenhos institucionais e participação dos poderes

A governança dos ODS está majoritariamente situada nos centros de governo, geralmente no gabinete do chefe do Executivo, mas também em órgãos com atribuições transversais, como as secretarias de planejamento ou da fazenda (Breuer et al., 2023). Essa configuração evidencia a centralidade política atribuída à Agenda 2030, que não deve ser compreendida apenas como uma pauta ambiental ou internacional, mas como uma agenda abrangente de desenvolvimento, que envolve todas as áreas da gestão pública.

No Brasil, há uma variedade de iniciativas relacionadas aos ODS no âmbito dos diferentes Poderes, como a atuação da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS¹⁶ no Legislativo, as ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no projeto “Agenda 2030 no Judiciário¹⁷” e o engajamento de tribunais de contas em diferentes níveis¹⁸. do Poder Judiciário, vide ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito da Agenda 2030 no Judiciário¹⁹, dos tribunais de contas, em diversos níveis²⁰, entre outros. No entanto, essas iniciativas tendem a ser autônomas e pouco articuladas entre si, permanecendo restritas às competências específicas de cada setor. Em nível subnacional, observa-se maior potencial de integração entre os Poderes, como demonstra a experiência da Assembleia Legislativa da Paraíba²¹ e a participação do Ministério Público na governança local dos ODS, em algumas localidades.

16 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53735>

17 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>

18 Disponível em: <https://ods.atricon.org.br/>

19 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>

20 Disponível em: <https://ods.atricon.org.br/>

21 Disponível em: <https://www.al.pb.leg.br/plataforma-ods>

II. Rigor metodológico e de transparência de dados: todos os dados coletados e analisados devem ser explicitados, assegurando a transparência do processo junto à sociedade civil.

Fontes de dados e plataformas locais

A disponibilidade e a qualidade dos dados representam um dos principais desafios na elaboração dos Relatórios Locais Voluntários (RLVs). Entre as fontes que disponibilizam informações sobre os municípios brasileiros, destacam-se: (i) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)/Atlas Brasil²²; (ii) Índice de desenvolvimento sustentável das cidades²³; e (iii) IBGE Cidades²⁴.

Além disso, destacam-se as plataformas de informações relacionadas aos ODS desenvolvidas por diversos entes federativos, que se notabilizam pela diversidade de formatos, metodologias e fontes utilizadas. Entre elas, vale mencionar as iniciativas dos seguintes territórios:

- (i) São Paulo/SP²⁵;**
- (ii) Niterói/RJ²⁶;**
- (iii) Belo Horizonte/MG²⁷;**
- (iv) Curitiba/PR²⁸;**
- (v) Região da Bocaína/RJ²⁹;** e
- (vi) Amazonas³⁰.**

22 Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil>

23 Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

24 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

25 Disponível em: <https://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/ods-sao-paulo>

26 Disponível em: <https://observa.niteroi.rj.gov.br/ods/>

27 Disponível em: <https://dados.pbh.gov.br/dataset/indicadores-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>

28 Disponível em: <https://ods.curitiba.pr.gov.br/>

29 Disponível em: <https://www.otss.org.br/agenda-2030>

30 Disponível em: <https://www.iodsamazonas.com.br/>

Construção/envolvimento de uma comunidade de prática: os RLVs devem envolver um conjunto de atores locais, regionais, nacionais e internacionais dialogando e assim, junto ao desenho institucional da prefeitura, gerar um “ambiente propício” (contexto institucional e político favorável à co-construção de uma agenda orientada pelo desenvolvimento sustentável). A criação de mapas participativos e o envolvimento de múltiplos atores na definição de metas e indicadores são ferramentas essenciais para que os municípios avancem na implementação dos ODS (UN-Habitat, 2024). A construção participativa dos RLVs assegura que o relatório represente a diversidade de perspectivas da sociedade local.

A participação de atores sociais, incluindo sociedade civil e setor privado, é fundamental para garantir legitimidade ao processo e qualidade dos dados coletados (UN-Habitat, 2024). Essa característica também promove o engajamento cívico ao transformar os RLVs em instrumentos de transparência e prestação de contas (VLR Handbook, 2024). Além disso, a abordagem participativa facilita o alinhamento dos RLVs com o Relatório Nacional Voluntário (RNV), permitindo que os municípios se positionem no cenário nacional e internacional.

O Caso da CNODS

A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS³¹) é composta por 84 membros, com representação paritária entre governo e sociedade civil. Sua estrutura favorece o diálogo intersetorial e a articulação entre diferentes níveis de governo, promovendo uma implementação colaborativa e inclusiva da Agenda 2030 no Brasil.

Entre os representantes governamentais, destacam-se os governos subnacionais, por meio do Consórcio Nordeste, Consórcio Amazônia Legal, Associação Brasileira de Municípios (ABM) e Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), com atuação estratégica, especialmente na Câmara Temática de Territorialização, que articula os ODS com o planejamento local.

A sociedade civil também desempenha papel central, contribuindo com propostas, monitoramento e mobilização nas câmaras temáticas sobre meios de implementação e financiamento, igualdade étnico-racial (ODS 18) e povos indígenas e comunidades tradicionais. Neste caso, destacam-se redes da sociedade civil como a Rede ODS Brasil e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030).

Como colegiado paritário, a CNODS constitui um espaço essencial de governança democrática, que fortalece a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) é composta por 84 membros, com representação paritária entre governo e sociedade civil. Sua estrutura favorece o diálogo intersetorial e a articulação entre diferentes níveis de governo, promovendo uma implementação colaborativa e inclusiva da Agenda 2030 no Brasil.

Entre os representantes governamentais, destacam-se os governos subnacionais, por meio do Consórcio Nordeste, Consórcio Amazônia Legal, Associação Brasileira de Municípios (ABM) e Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), com atuação estratégica, especialmente na Câmara Temática de Territorialização, que articula os ODS com o planejamento local.

A sociedade civil também desempenha papel central, contribuindo com propostas, monitoramento e mobilização nas câmaras temáticas sobre meios de implementação e financiamento, igualdade étnico-racial (ODS 18) e povos indígenas e comunidades tradicionais. Neste caso, destacam-se redes da sociedade civil como a Rede ODS Brasil³² e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030)³³.

Como colegiado paritário, a CNODS constitui um espaço essencial de governança democrática, que fortalece a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na efetivação dos compromissos da Agenda 2030, com base nos princípios de participação, transparência e justiça social dos compromissos da Agenda 2030, com base nos princípios de participação, transparência e justiça social.

31 Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods>

32 Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/>

33 Disponível em: <https://agenda2030.org.br/>



IV. Interrelação entre planejamento e implementação: A localização dos ODS, para ser efetiva, deve abranger simultaneamente instrumentos de planejamento e meios de implementação. Neste sentido, sua integração com o orçamento público pode representar um elo importante entre a orientação estratégica e sua implementação.

Integração entre Agenda 2030 e o planejamento

O alinhamento entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as políticas públicas tem sido uma prioridade em diferentes níveis de governo. No âmbito federal, destaca-se a incorporação dos ODS no principal instrumento de planejamento de médio prazo, o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, reportado no documento “Planejamento orientado à Agenda 2030³⁴”. Além disso, destaca-se a elaboração do “Relatório Nacional Voluntário 2024³⁵”, abordado em detalhe em um box específico.

O Estado do Pará tem se destacado pela incorporação dos ODS no planejamento governamental, tanto no nível estratégico, por meio do “Plano Pará 2050³⁶”, quanto no planejamento de médio prazo, com a inclusão sistemática nos Planos Plurianuais (PPA), cujo alinhamento é detalhado nos “Cadernos ODS³⁷”. Além disso, o estado tem apresentado “Relatórios Locais Voluntários” (RLVs) anualmente desde 2020³⁸.

Ainda no âmbito da CNODS, destaca-se a iniciativa “Meu Município pelos ODS”, voltada à integração da Agenda 2030 com o planejamento local. A adesão é voluntária e ocorre por meio da assinatura de uma Carta Compromisso. Os municípios participantes têm acesso a ferramentas de gestão, capacitações, apoio técnico e a um mapa de financiamentos voltados ao desenvolvimento sustentável, além de ampliar sua visibilidade nacional e internacional e fortalecer a diplomacia das cidades.

34 Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/planejamento-orientado-a-agenda-2030.pdf

35 Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil

36 Disponível em: <http://www.seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/SEPLAD-PLANO-ESTRATEGICO-DE-LONGO-PRAZO-DO-ESTADO-DO-PARA-Final-Editado1-compactado-compactado.pdf>

37 Disponível em: <https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Caderno-ODS-Revisao-2022.pdf>

38 Disponível em: <https://www.seplad.pa.gov.br/biblioteca/>



V. Coordenação federativa: As equipes de elaboração dos RLVs devem coordenar entre as instâncias federativas do Brasil, assegurando a apropriação dos RLVs por atores locais, estaduais e nacionais.

Relatório Nacional Voluntário

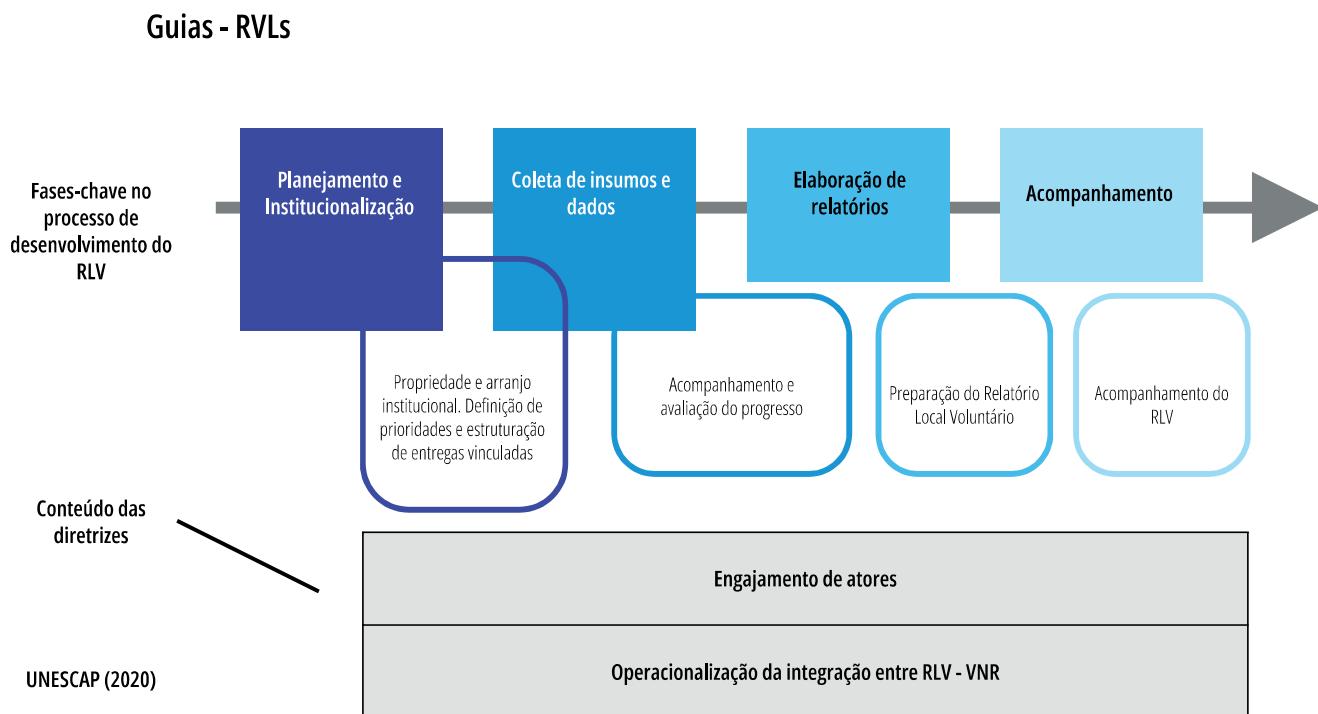
Após sete anos sem apresentar uma nova Revisão Nacional Voluntária (RNV), o Brasil submeteu em 2024 um novo relatório ao Fórum Político de Alto Nível (HLPF), reafirmando seu compromisso com a Agenda 2030. O II RNV foi construído de forma participativa, com diálogo entre o governo federal, sociedade civil e governos subnacionais. Além dos ODS priorizados pelo HLPF, o Brasil inovou ao incluir o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial –, definido nacionalmente.

O processo foi liderado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e contou com a coordenação da CNODS. Um comitê editorial técnico — composto por IPEA, IBGE, Itaipu, Fiocruz, MRE e MPO — organizou a elaboração do relatório, com apoio institucional de entidades como PNUD, ABM e FNP. A participação municipal se deu por meio do Grupo Curador, responsável por sistematizar boas práticas e fornecer insumos locais ao relatório.

A transversalidade dos ODS foi incorporada ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, conectando planejamento de médio prazo com compromissos internacionais. A construção do PPA envolveu oficinas regionais e escutas locais, garantindo maior aderência às realidades territoriais. O alinhamento também se estende a políticas como o Novo PAC, a Nova Indústria Brasil e planos climáticos nacionais.

Por fim, reconhecendo a limitação dos RNVs em captar plenamente os desafios locais, cresceu a relevância dos Relatórios Locais Voluntários (RLVs).

Imagem 2: Etapas para elaboração do Relatório Local Voluntário (RLV)



Fonte: elaboração própria, com base em UNESCAP (2020).

A imagem acima apresenta, de forma esquemática, as quatro principais etapas do desenvolvimento de um RLV, a partir de diretrizes internacionais e a experiência dos municípios brasileiros:

1. Planejamento e institucionalização:

- A primeira etapa consiste na definição de um arranjo institucional claro, preferencialmente vinculado ao centro de governo — como o gabinete do prefeito, a secretaria de governo/casa civil ou a secretaria de planejamento. Essa vinculação assegura maior legitimidade ao processo, fortalece a articulação intersetorial e garante alinhamento com as prioridades do governo municipal.
- Recomenda-se a criação ou o fortalecimento de uma comissão intersecretaria e intersetorial para conduzir o processo, composta por representantes de diferentes secretarias e setores da administração, bem como por parceiros externos, estatais e não estatais. Essa comissão será responsável por coordenar as atividades, definir os objetivos, a metodologia, o cronograma e as responsabilidades envolvidas.
- Simultaneamente, é fundamental realizar o mapeamento dos atores locais, estaduais e nacionais, incluindo organizações da sociedade civil, setor privado, academia, órgãos de controle, conselhos locais e demais instituições relevantes. Com base nesse mapeamento, inicia-se um processo de mobilização e engajamento, visando à criação de um ambiente colaborativo e de uma comunidade de prática que favoreça a participação ativa na gestão da Agenda 2030 no âmbito local e a construção conjunta dos Relatórios Locais Voluntários.

2. Coleta de Insumos e Dados

- A etapa de coleta de insumos e dados depende do efetivo mapeamento e da mobilização dos atores relevantes no município. Considerando que diferentes setores detêm informações, desenvolvem ações e possuem interesses relacionados à Agenda 2030, é fundamental garantir a participação de uma ampla diversidade de representantes.
- A mobilização necessária para a coleta de informações também contribui para a criação de uma “Comunidade de Prática”, um ambiente colaborativo que favorece a elaboração do relatório. A interação entre os atores fortalece a apropriação da Agenda 2030 tanto pela administração municipal quanto pela sociedade civil, promovendo maior articulação com a comissão responsável pelo processo.
- Esta etapa envolve a sistematização de informações e o levantamento de dados quantitativos e qualitativos que possibilitem a avaliação do estágio de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no território, formando a base que orientará a estrutura do Relatório Local Voluntário (RLV).
- Esse processo pode incluir:
 - (i) o diagnóstico das políticas públicas locais, programas, projetos e ações, tanto já concluídas, quanto em andamento ou em processo de planejamento;
 - (ii) o levantamento de indicadores socioeconômicos, ambientais e institucionais, bem como informações qualitativas resultantes de oficinas, consultas públicas e escutas sociais;
 - (iii) identificação de boas práticas, desafios, lacunas e oportunidades, considerando a realidade local e suas especificidades.

Os dados coletados servirão como base para a análise do alinhamento dos ODS com o planejamento municipal, além de subsidiar a definição de prioridades e estratégias.

3. Elaboração do Relatório

- Na etapa de elaboração do relatório, as informações coletadas são organizadas e estruturadas em um documento que reflete os avanços, desafios e prioridades do município em relação aos ODS.
- O RLV deve ser adaptado às especificidades locais e conexão com as metas globais, funcionando como um espelho das ações municipais no contexto da Agenda 2030. Essa fase exige cuidado para garantir que o conteúdo seja acessível, transparente e relevante tanto para públicos locais quanto para interlocutores nacionais e internacionais.
- O documento deve ser estruturado de forma clara, objetiva e alinhada às diretrizes internacionais e nacionais, incluindo os seguintes elementos (detalhados na forma de um modelo-base no Anexo 1):

(i) **Apresentação institucional e declarações de compromisso político com a Agenda 2030**, preferencialmente emitidas pela autoridade local e, quando pertinente, por representantes de outras esferas de governo (estadual e nacional), da Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e de eventuais parceiros internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Inclui, também, a apresentação do contexto territorial, com informações sobre o município, sua região e suas principais características socioeconômicas, ambientais e institucionais.

(ii) **Resumo executivo** com os destaques principais do relatório, de preferência com linguagem clara e direta, para maior disseminação entre atores e atrizes ativas no território.

(iii) **Introdução**, que deve apresentar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, garantindo que os leitores tenham a base conceitual para sua compreensão, além de apresentar a apropriação local da agenda internacional (a compreensão, desde o território, do que significa a Agenda 2030). Além disso, a introdução deve contextualizar o município e sua região, bem como descrever a estrutura e os capítulos do relatório.

(iv) **Caminho metodológico**, com a descrição do percurso adotado desde as primeiras oficinas, o processo de institucionalização dos ODS na gestão municipal (com destaque para a criação da Comissão para os ODS, quando existente, e o engajamento dos diversos atores e atrizes do território). A metodologia deve também apresentar as fontes de dados secundários (indicadores oficiais, diagnósticos e documentos públicos) e primários (informações coletadas nas atividades participativas), ainda descrevendo, de maneira transparente, os critérios de análise e sistematização das informações, alinhados aos princípios da Agenda 2030 e à realidade local.

(v) **Contexto local**, prioridades e estratégias, com a apresentação das principais características socioeconômicas, ambientais e territoriais do município, bem como dos seus principais desafios para o desenvolvimento sustentável. As Avaliações Rápidas Integradas (RIAs)³⁹ e os Diagnósticos Situacionais, por exemplo, podem ser instrumentos fundamentais para subsidiar esta análise. Este item também deve descrever o processo de introdução da Agenda 2030 no município, identificando os atores-chave envolvidos, com ênfase na dimensão intersetorial (articulação entre secretarias, setores e temas), na multiplicidade de atores (locais, estaduais e federais) e na diversidade das vozes escutadas durante o processo. Adicionalmente, deve-se apresentar a priorização dos ODS no contexto local, destacando o alinhamento da Agenda 2030 com os instrumentos de planejamento municipal, incluindo metas, indicadores, ações e programas. Por fim, é relevante reforçar o engajamento político e social estabelecido com atores locais, estaduais, federais — como a Comissão Nacional para os ODS — e internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

(vi) **Resultados**, meios de implementação e parcerias, com a apresentação dos resultados alcançados a partir da definição de prioridades locais, incluindo os ODS priorizados pelo município e, quando aplicável, as metas locais definidas com base nos indicadores dos ODS. Este item deve conter os indicadores-chave monitorados, preferencialmente acompanhados de gráficos e tabelas que demonstrem sua evolução, seja em relação aos 17 ODS ou aos objetivos mais pertinentes à realidade local. Deve-se evidenciar o progresso nas metas, destacando de forma clara os avanços, os desafios e as boas práticas identificadas no processo de implementação da Agenda 2030. Além disso, é fundamental apresentar as parcerias estabelecidas, os meios de implementação adotados e as fontes de financiamento mobilizadas ou necessárias para apoiar o cumprimento dos ODS no território. Por fim, recomenda-se incluir a descrição de dados, programas, ações e políticas públicas que tenham gerado impactos positivos concretos no desenvolvimento sustentável local.

³⁹ As Avaliações Rápidas Integradas (RIAs, em inglês) são uma metodologia elaborada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). RIAs apoiam governos nacionais e locais na incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em seus planejamentos, ajudando a avaliar o grau de prontidão para sua implementação, identificar a relevância dos ODS no contexto local e mapear interconexões entre metas como base para a elaboração de uma estratégia de ação. Para mais informações, ver <https://sdgintegration.undp.org/RIA>.

(vii) **Desafios e visão de futuro**, com a apresentação dos principais desafios enfrentados na implementação dos ODS, como, por exemplo, restrições financeiras, limitações na disponibilidade de dados, dificuldades de articulação intersetorial e os impactos de crises climáticas, econômicas e políticas. Este item deve também indicar a visão de futuro do município, evidenciando como a localização dos ODS se integra ao planejamento estratégico de longo prazo. Essa seção deve incluir as recomendações e os próximos passos, com foco na continuidade do processo, fortalecimento do engajamento social, institucionalização do monitoramento dos ODS e integração dos compromissos da Agenda 2030 no ciclo de gestão municipal. A visão de futuro deve refletir os compromissos assumidos pelo município para avançar na implementação dos ODS, buscando consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente.

(viii) **Anexos** devem incluir os dados estatísticos utilizados, os relatos das reuniões, oficinas e consultas públicas realizadas, bem como um banco de boas práticas identificadas durante o processo. Devem compor os anexos, ainda, os documentos de apoio, como leis, políticas públicas, planos e demais instrumentos normativos e institucionais que contribuam para contextualizar e dar suporte às informações apresentadas no Relatório Local Voluntário.

4. Acompanhamento e Monitoramento

Após a conclusão e validação do relatório junto aos atores locais, inicia-se a fase de acompanhamento e monitoramento, fundamental para garantir que o RLV não seja um produto isolado, mas sim parte integrante da gestão pública municipal. Assim, os RLVs podem se tornar parte fundamental na garantia da avaliação contínua do progresso das ações municipais, levando ao monitoramento dos resultados e o ajuste das estratégias sempre que necessário.

As principais ações dessa etapa são:

- (i) Integração do RLV aos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação do município, como o Plano Plurianual (PPA) e demais planos setoriais.
- (ii) Estabelecimento de mecanismos para atualização periódica dos dados e acompanhamento das metas locais dos ODS.
- (iii) Alinhamento com o Relatório Nacional Voluntário (RNV), promovendo a integração entre os níveis local, estadual e federal.
- (iv) Utilização dos resultados do RLV para ajustar políticas públicas, fortalecer parcerias, mobilizar recursos e fomentar a inovação na gestão local.

É importante lembrar que as etapas do RLV, embora sistemáticas, são flexíveis o suficiente para serem adaptadas às realidades de cada município. O processo deve ser participativo, promovendo engajamento e apropriação por parte dos atores locais, ao mesmo tempo em que conecta os esforços municipais aos compromissos nacionais e internacionais de sustentabilidade.

Referências

Guias e Cartilhas

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG. Local and Regional Governments' Report to the 2022 HLPF—6th Report: Local and regional governments breaking through for a sustainable and just recovery. Barcelona: Global Taskforce of Local and Regional Governments, 2022.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG. Localizing the SDGs: Boosting Monitoring and Reporting. 2024. Disponível em: <https://www.gold.uclg.org/report/localizing-sdgs-boost-monitoring-reporting>.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG. Towards the Localization of the SDGs: Local and Regional Governments Driving Equality, Climate Action and a New Agenda for Peace. Local and Regional Governments' Report to the 2024 HLPF. 2024. Disponível em:

<https://gold.uclg.org/sites/default/files/uploaded/HLPF2024.pdf>.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG. Towards the Localization of the SDGs - From Local Action to Global Impact: How Localizing SDG 11 Empowers Communities for Sustainable Transformation. 2023. Disponível em: <https://www.uclg.org>.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG; UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME – UN-HABITAT. Guidelines for voluntary local reviews: Vol. 1, A Comparative Analysis of Existing VLRs. 2020.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG; UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME – UN-HABITAT. Guidelines for voluntary local reviews: Vol. 2, Towards a New Generation of VLRs: Exploring the Local-National Link. 2021.

UNITED NATIONS. The Sustainable Development Goals Report 2023: Special Edition – Towards a Rescue Plan for People and Planet. 2023. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/>.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS – UN-DESA. Global guiding elements for voluntary local reviews (VLRs) of SDG implementation. 2020.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA – UNECA; UCLG AFRICA; UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME – UN-HABITAT. Africa voluntary local review guidelines. 2022.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE – UNECE. Guidelines for the development of voluntary local reviews in the ECE region. 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC – UNESCAP. Asia-Pacific regional guidelines on voluntary local reviews: reviewing local progress to accelerate action for the sustainable development goals. 2020.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME – UN-HABITAT. Voluntary Local Review (VLR) Sensitization Workshop Proceedings. Cities Taking the Lead on the Sustainable Development Goals: A Voluntary Local Review Handbook for Cities. 2024.

SIRAGUSA, A.; VIZACAINO, P.; PROIETTI, P.; LAVALLE, C. European handbook for SDG voluntary local reviews. European Commission, Joint Research Centre, 2020.

Repositórios de RLV e Relatórios

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS. FÜHR, Rodrigo. A localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (2015-2024): versão resumida do Relatório Subnacional Voluntário. Brasília: ABM, 2024.

BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2017. Disponível em: https://hlpf.un.org/sites/default/files/vnrs/2021/15801Brazil_Portuguese.pdf.

BRASIL. Segundo Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/RNV_Brasil/portugues.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 – GT AGENDA 2030. Relatórios Luz. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/>.

INSTITUTE FOR GLOBAL ENVIRONMENTAL STRATEGIES – IGES. Laboratório de RLV. Disponível em: <https://www.iges.or.jp/en/projects/RLV>.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS – UCLG. Global Taskforce of Local and Regional Governments (25 redes). Disponível em: <https://www.gold.uclg.org/report/localizing-sdgs-boost-monitoring-reporting>.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS – UNDESA. Repositório de RLVs. Disponível em: <https://sdgs.un.org/topics/voluntary-local-reviews>.

Bibliografia Acadêmica

BREUER, Anita et al. Integrated policymaking: Institutional designs for implementing the sustainable development goals (SDGs). *World Development*, v. 170, p. 106317, out. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2023.106317>.

FOX, Sean; MACLEOD, Allan. Localizing the SDGs in cities: reflections from an action research project in Bristol, UK. *Urban Geography*, p. 1–21, 2021.

GALVÃO, T. G.; RAMIRO, R. The complex governance of the 2030 Agenda and the steering effects of implementing the SDGs in Brazil (2015–2022). *Carta Internacional*, v. 18, n. 1, e1306, 2023a. Disponível em: <https://doi.org/10.21530/ci.v18n1.2023.1306>.

GALVÃO, T. G.; RAMIRO, R. Social governance of the 2030 Agenda and the SDGs in Brazil. In: LEAL FILHO, W. et al. (eds.). *SDGs in the Americas and Caribbean Region, Implementing the UN Sustainable Development Goals – Regional Perspectives*. [S.I.]: Springer, 2023b. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-91188-1_42-1.

ANEXO

**Proposta de modelo base de
Relatório Local Voluntário
para Municípios Brasileiros**

ANEXO I

Proposta de modelo base de Relatório Local Voluntário para Municípios Brasileiros

Relatório Local Voluntário (RLV)

NOME DA CIDADE

ANO

Capa:

Título: Relatório Local Voluntário de CIDADE

Subtítulo: ASER DEFINIDO DE MANEIRA COLABORATIVA

Logos: Inserir brasão do município, parcerias institucionais (PNUD), e logotipo da Agenda 2030.

Contato: Informações de contato do município e responsáveis pelo relatório

Sumário

Declaração de abertura do prefeito e outras autoridades

Resumo Executivo

Introdução sobre os ODS, contexto local e plano de exposição

Caminho metodológico

Prioridades e Estratégias Locais para os ODS

Progresso nos ODS

Parcerias e Meios de Implementação

Desafios e Próximos Passos

Conclusão e Visão de Futuro

Anexos

40 Esta é uma proposta de modelo para a elaboração de Relatórios Locais Voluntários de Municípios Brasileiros. Relatórios Locais Voluntários não precisam cumprir com estruturas rígidas, podendo ter suas seções, forma e informações adaptadas à realidade local. Assim, destaca-se que não há exigência de que RLVs sigam essa estrutura. Este modelo foi proposto com base no Relatório Nacional Voluntário (RNV) publicado pelo Governo Brasileiro (2024), com o objetivo de fortalecer a integração multinível entre os reportes elaborados a nível nacional e local no Brasil.

Parte 1.

Declaração do prefeito e outras autoridades

Espaço para incluir uma mensagem assinada pelo prefeito e autoridades locais, estaduais, nacionais e internacionais, explicando o compromisso do município com a Agenda 2030, os esforços locais para alcançar os ODS e a importância do relatório como uma ferramenta de transparência e planejamento estratégico.

Parte 2.

Resumo Executivo

- Breve introdução ao relatório.
- Contexto geral da cidade e seus compromissos com os ODS.
- Destaques dos avanços nos ODS e desafios enfrentados.
- Visão de futuro e próximos passos.

Parte 3.

Introdução

Apresentação introdutória sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a localização/territorialização

O que é um Relatório Local Voluntário?

- Explicação sobre a relevância do RLV e seu alinhamento com o Relatório Nacional Voluntário (RNV) e a Agenda 2030.

Objetivo do Relatório:

- Expor os compromissos do município, compartilhar boas práticas e envolver a comunidade local e global no progresso dos ODS.
- Histórico da participação da cidade com os ODS
- Resumo das ações e iniciativas anteriores relacionadas aos ODS.

Parte 4.

Caminho metodológico

Processo participativo:

- Descrever as consultas públicas, oficinas e engajamento da sociedade civil e setores privados.
- Fontes de dados:
- Explicar a origem dos dados usados (estatísticas locais, censos, pesquisas específicas).
- Alinhamento com os ODS:
- Como os dados e estratégias foram conectados às metas e indicadores globais.

Parte 5.

Contexto Local

5.1. Dados Demográficos e Geográficos

- População.
- Área Territorial.
- Características socioeconômicas e socioambientais.

5.2. *Análise de Desenvolvimento Sustentável*

- Dados socioeconômicos e socioambientais.
- Principais setores econômicos.
- Potências e desafios locais (educação, saúde, meio ambiente, etc.).
- Relação da cidade com os ODS prioritários.

Parte 6.

Prioridades e Estratégias Locais para os ODS

6.1. *Definição de Prioridades*

- Identificar quais ODS foram priorizados pelo município e justificar essa escolha.
- Apresentar metas locais baseadas nos indicadores dos ODS.

6.2. *Estratégias Locais*

- Descrever programas, políticas e iniciativas em andamento relacionados aos ODS.
- Integrar planos locais como o Plano Plurianual (PPA) e outros instrumentos de gestão.

Parte 7.

Progresso nos ODS

7.1. *Apresentação*

- Indicadores-chave monitorados no município.
- Gráficos e tabelas com evolução por ODS.

7.2. *Destaques por ODS*

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 4 – Educação de Qualidade: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 5 – Igualdade de Gênero: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 7 – Energia Limpa e Acessível: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 14 – Vida na Água: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 15 – Vida Terrestre: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: dados, programas, ações, políticas, etc.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: dados, programas, ações, políticas, etc.

5.7.3. Estudos de caso e boas práticas

- Relatar dados, programas, ações, políticas e específicas que tiveram impacto positivo.

Parte 8.

Parcerias e Meios de Implementação

8.1. Principais parcerias

- Parcerias com organizações locais, nacionais e internacionais.
- Projetos em conjunto com a sociedade civil e o setor privado.

8.2. Financiamento e Recursos

- Descrever fontes de financiamento (federais, estaduais, internacionais, privadas).
- Identificar lacunas financeiras e necessidades de investimento.

Parte 9.

Desafios e Próximos Passos

9.1. Principais desafios

- Barreiras enfrentadas na implementação dos ODS (ex.: falta de dados, restrições financeiras).
- Impactos das mudanças climáticas, crises econômicas ou políticas.

9.2. Próximos passos

- Planejamento estratégico para os próximos anos.
- Ações para fortalecer o engajamento local e monitoramento contínuo dos ODS.

Parte 10.

Visão de Futuro

- Resumo dos compromissos do município para avançar na Agenda 2030.
- Descrição de como o município busca integrar os ODS em sua visão de longo prazo.

Parte 11.

Anexos

- Dados estatísticos detalhados.
- Relatos completos de consultas públicas e oficinas.
- Documentos de apoio (leis, políticas, planos).



ACELERANDO O DESENVOLVIMENTO

JACAREACANGA PARANAÍTA ALTA FLORESTA

USINA HIDRELÉTRICA
TELES PIRES

 Eletrobras  BNDES  UNDP